



PORTARIA Nº 53/2018

Publicado na data supra
e no local de costume

Em 11 / 04 / 2018

Abondim
Visto

"DISPÕE SOBRE REGIME
DIFERENCIADO DE TRABALHO
DE CONTADOR DA CÂMARA
MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ E
DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

REGINALDO MARTINS DEL COLLE Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré/MT Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais conferidas pela L.EI orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido Regime diferenciado de trabalho do Senhor Ailton José dos Reis, Contador da Câmara Municipal de Nova Nazaré-MT, onde a mesma poderá ser cumprida fora do Expediente normal da Câmara.

Art. 2º Retroagindo os efeitos para 01 de janeiro de 2018.

Sala da presidência aos 11 dias do mês de abril de 2018.

Publique-se,
Dê-se ciência,
Registre-se e cumpra-se.

Reginaldo Martins Del Colle
PRESIDENTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2018

A Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT, Estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto Nº 042/2017, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº. 11/2018, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, no dia **25/04/2018 às 08:00 horas (Horário Local)** na sede da Prefeitura Municipal, sala de licitações, na Avenida Mato Grosso, Nº. 51, Centro, Nova Monte Verde-MT, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO DE PORTE MÉDIO PARA USO NO TRANSPORTE ESCOLAR A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO.**

Este pregão será regido pelo Decreto Municipal nº. 059/2009, Decreto Municipal Nº. 14/2010, Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, Lei Complementar 123/2006 e 147/2014, suas alterações e demais disposições aplicáveis.

O Edital completo contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde, no site www.novamonteverde.mt.gov.br, no campo Publicações - Editais - 2018 - Geral. Demais informações pelo telefone (66) 3597-2800, Nova Monte Verde-MT, 12 de Abril de 2018.

JOHNNY BERNATZKY

Pregoeiro Oficial do Município

Decreto 042/2017

Publique-se

RECURSOS HUMANOS

EDITAL 022/2018 OITAVA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2018

EDITAL 022/2018

Oitava Convocação do Processo Seletivo Simplificado 002/2018

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES, Prefeita do Município de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, de 07 de Março de 2018 homologado no dia 07 de Março de 2018, CONVOCA pelo presente Edital os candidatos para preenchimento de vagas existentes, conforme relação abaixo:

Class.	Nome	Lotação	Cargo	Carga Horária
3º	Mariana Reis Barreto	Sec. de Saúde - ESFI João Hunka Neto	Médico	40 horas

Os candidatos convocados por este Edital terão prazo de 05 (cinco) dias úteis, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, no horário das 07:00 as 12:30, e apresentar original e 01 (uma) cópia dos seguintes documentos:

- CARTEIRA DE IDENTIDADE
- CPF
- TÍTULO DE ELEITOR
- COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO OU CERTIDÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL DE QUE ESTÁ QUITE COM A MESMA;
- CERTIDÃO DE CASAMENTO OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;
- DIPLOMA DO CURSO - REGISTRADO NO ÓRGÃO COMPETENTE;
- CARTEIRA PROFISSIONAL DE ACÓRDO COM O CARGO;
- PIS/PASEP;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;

DECLARAÇÃO DE BENS (ANEXO I)

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGO (ANEXO II)

01 FOTO 3X4;

NUMERO DA CONTA DO BANCO DO BRASIL

CARTEIRA DE RESERVISTA (se MASCULINO);

CARTEIRA DE HABILITAÇÃO CONFORME EDITAL (PARA MOTORISTA E OPERADOR DE MÁQUINAS CNH CATEGORIA C);

COPIA DE DOCUMENTOS DO CONJUGE;

CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE FILHOS MENORES DE 21 (VINTE E UM) ANOS;

A falta de quaisquer documentos, bem como a não apresentação em conformidade com o Edital, implicará na inabilitação do candidato.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Nova Monte Verde-MT, 12 de Abril de 2018

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES

Prefeita Municipal

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, (nome) (nacionalidade), (estado civil), (profissão), inscrito no CPF sob o nº (informar) e no RG nº (informar), residente e domiciliado na (endereço), declaro para os devidos fins que até a presente data o meu patrimônio é constituído pelos bens arrolados a seguir:

- 1) Bem... Valor
- 2) Bem... Valor
- 3) Bem... Valor

Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração:

(localidade), (dia) de (mês) de (ano).

(nome completo)

(assinatura)

OBS: Em sendo o caso, substituir a última parte por "declaro para os devidos fins que até a presente data não possuo bens a declarar".

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS

Eu, (nome), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), inscrito no CPF sob o nº (informar) e no RG nº (informar), declaro para os devidos fins que, na presente data, não exerço outro cargo público.

Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração:

(localidade), (dia) de (mês) de (ano).

(nome completo)

Assinatura:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARE

CAMARA DE NOVA NAZARÉ
PORTARIA Nº 53/2018

PORTARIA Nº 53/2018

"DISPÕE SOBRE REGIME DIFERENCIADO DE TRABALHO DE CONTADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

REGINALDO MARTINS DEL COLLE, Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré/MT Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais conferidas pela L.EI orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido Regime diferenciado de trabalho do Senhor **Allton José dos Reis**, Contador da Câmara Municipal de Nova Nazaré-MT onde a mesma poderá ser cumprida fora do Expediente normal da Câmara.

Art. 2º Retroagindo os efeitos para 01 de janeiro de 2018.

Sala da presidência aos 11 dias do mês de abril de 2018.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Registre-se e cumpra-se.

Reginaldo Martins Del Colle

PRESIDENTE

CÂMARA DE NOVA NAZARÉ
PORTARIA Nº 52/2018

PORTARIA Nº 52/2018

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTADAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

REGINALDO MARTINS DEL COLLE, Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré/MT Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais conferidas pela L.EI orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede férias a servidora **SINDERLANE FERRERIA DA SILVA**, ocupante de cargo de **ZELADORA**, da Câmara Municipal de Nova Nazaré-MT. Parágrafo - Único: As férias refere-se ao período de aquisição de abril de 2017 a maio de 2018, que será gozada de 11 de maio de 2018 à 30 de maio de 2018, voltando dia 31 de maio de 2018.

Art. 2º - A Câmara Municipal ressarcirá 10 (dez) dias de férias, conforme solicitação feita através de ofício nº 01/2018, devidamente protocolado junto a Secretaria da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Sala da presidência aos 11 dias do mês de abril de 2018.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Registre-se e cumpra-se.

Reginaldo Martins Del Colle

PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2018 - JULGAMENTO DAS CONTAS ANUAIS DE 2016

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2018

DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT, ESTADO DE MATO GROSSO, VEREADOR **EDUARDO OLIVEIRA DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são inerentes, com fulcro no Regimento Interno, faz saber que o Soberano Plenário da Câmara Municipal de Nova Olímpia aprovou e o ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas anuais de governo do município de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, referente ao exercício financeiro de 2016, gestão do Prefeito Municipal **Cristóvão Masson**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Olímpia-MT, aos onze dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

EDUARDO OLIVEIRA DE ALMEIDA

Presidente

REGISTRADO NA SECRETARIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LUGAR DE COSTUME, NA DATA SUPRA.

VALDINO CARLOS RODRIGUES

Secretário Geral

LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADESÃO 002/2018/PMNO PROCESSO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT torna público a Adesão à Ata de Registro de Preços Nº. 052/2017.

Referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017- REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº036/2017 do MUNICÍPIO DE ESPERANÇA-PB, Aquisição De Livros conforme condições quantidades e valores constantes na ata de registro de preços Nº 052/2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 33.984,40 (trinta e três mil novecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).

EMPRESA DETENTORA: **VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**-CNPJ-02.593.711/0001-42

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 06.050.0.4.12.381.0013.2078.3.3.90.30.00.00.0119000000

Nova Olímpia-MT, 10 de abril de 2018.

Eliete Silva

Pregoeira oficial

Port. 105/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 095/2018

A EXMA. PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr.ª **TEREZINHA GUEDES CARRARA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Artigo 1º - Transferir a servidora **ZAIDE ALVES DA CRUZ**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 803.415 SSP/MT e do CPF nº 002.314.061.50, da Secretaria Municipal de Assistência Social para a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 12 de Abril de 2018.